

**DECRETO Nº 0018/20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

PREFEITURA DE CAMANDUCAIA/MG  <b>PUBLICADO EM</b> <u>05 / 02 / 2020</u> Art. 98 da Lei Orgânica Municipal  _____ <i>Acinta</i> _____	“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências.”
--	---

**CONSIDERANDO** o decreto nº 0017/ 2020 de 05 de fevereiro de 2020, que tornou sem efeito a nomeação de candidato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve baixar o seguinte:

**DECRETA**

**Art. 1º** – Ficam nomeados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Camanducaia, realizado no dia 11 de março de 2018 e homologado pelo Decreto nº 0058, de 29 de maio de 2018;

DESENHISTA PROJETISTA									
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	NPCG	NPESP	PF		Nascimento	Deficiente	POSICÃO
88001469	ANA PAULA DANTAS DA SILVA	DESENHISTA PROJETISTA	30,00	70,00	100,00		08/05/1985		2º Classificável

**Art. 2º** – O candidato nomeado deve tomar posse no respectivo cargo dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente Decreto, nos termos do art. 77, da Lei nº 001/73, que dispõe sobre os Estatutos dos Funcionários Públicos do Município de Camanducaia, sob pena de ser tornado sem efeito o provimento, apresentando os documentos necessários no Departamento de Pessoal da Prefeitura.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, 05 de fevereiro de 2020.

**Prefeitura Municipal de Camanducaia, em 05 de Fevereiro de 2020.**

  
**EDMAR CASSALHO MOREIRA DIAS**  
Prefeito de Camanducaia/MG